



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Serviço Público Federal



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da PROAD	Página 07
Atos da CGP	Página 12
Atos da PROPLAD	Página 16
Atos do ICSA	Página 17
Número Total de Páginas	17

**Mensagens**

Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) promove, de 28 de setembro a 06 de outubro, palestras sobre "Gestão de Finanças Pessoais" ministrada pelo Prof. Charles Albino Schultz, do Departamento de Ciências Econômicas (DECEG) da Universidade. As inscrições podem ser feitas através do site [www.proad.ufop.br/cgp](http://www.proad.ufop.br/cgp) ou na Área de Desenvolvimento Pessoal da CGP, das 13h às 17h. São disponibilizadas 40 vagas e a carga horária da palestra é de 3 horas.



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: [www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 411, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8287-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Marcílio Sousa da Rocha Freitas lotado no Departamento de Engenharia Civil - EM, para participar com apresentação de trabalho no "XXXIV Jornadas Sul-Americanas de Engenharia Estrutural", na cidade de San Juan/Argentina, no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2010, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CNPq. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 412, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 20 de setembro de 2010, a servidora Arlete Auxiliadora Gomes, matrícula SIAPE nº. 0.418.210, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de *Secretária do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas*, designada pela Portaria Reitoria nº. 0299/10, publicada no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 413, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora Arlete Auxiliadora Gomes, matrícula SIAPE nº. 0.418.210, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 (Processo Interno UFOP nº. 23109.2811/2010-0). Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 414, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar o servidor Luiz Carlos Piva, matrícula SIAPE 1.041.981, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o Prefeito do Campus, Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.667.613, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2010, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 415, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria Nº. 266, de 21 de maio de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº. 20, de 29 de maio de 2009, que nomeou o servidor Humberto Silva Guimarães para exercer a função de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Onde se lê "... FG-08." leia-se "... FG-01.". Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria Nº. 367, de 17 de agosto de 2010, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 37, de 23 de agosto de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir 01 de setembro de 2010, o servidor José Margarida da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.030.428, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Processos Seletivos/PROGRAD, designado pela Portaria nº. 008, de 02 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2006. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 417, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir 01 de setembro de 2010, a servidora Mariza Aparecida Costa Pena, matrícula SIAPE nº. 1.041.975, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Adjunta de Processos Seletivos/PROGRAD, designada pela Portaria nº. 580, de 28 de setembro de 2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 418, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a necessidade de coordenar os processos seletivos da UFOP; considerando a necessidade de coordenar os trabalhos de levantamento de dados e de pesquisa do ENEM/ SISU, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de setembro de 2010, a servidora Mariza Aparecida Costa Pena, matrícula SIAPE nº. 1.041.975, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenadora dos Processos Seletivos da UFOP e de Pesquisa dos Dados do Relacionamento entre a Educação Superior e Educação Básica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 419, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8419-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Messias Gilmar de Menezes lotado no Departamento de Geologia - EM, para participar da "Mostra em homenagem à Mineralogia Brasileira", na cidade de Munique/Alemanha, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 420, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8420-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Júlio César Mendes lotado no Departamento de Geologia - EM, para participar da "Mostra em homenagem à Mineralogia Brasileira", na cidade de Munique/Alemanha, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 421, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8421-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Antônio Luciano Gandini lotado no Departamento de Geologia - EM, para participar da "Mostra em homenagem à Mineralogia Brasileira", na cidade de Munique/Alemanha, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 422, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8422-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Ricardo Augusto Scholz Cipriano lotado no Departamento de Geologia - EM, para participar da "Mostra em homenagem à Mineralogia Brasileira", na cidade de Munique/Alemanha, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 423, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8423-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Leonardo Martins Graça lotado no Departamento de Geologia - EM, para participar da "Mostra em homenagem à Mineralogia Brasileira", na cidade de Munique/Alemanha, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2010, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 424, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8424-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Paulo Santos Assis lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para participar de uma visita técnica ao GIFT na empresa de Posco e para participar do "8º Seminário Brasil-Japão", nas cidades de Posco/Coréia do Sul e Fukuoka/Japão, no período de 23 de outubro a 05 de novembro de 2010, com ônus pela UFOP e pela CAPES. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 425, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8425-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Issamu Endo lotado no Departamento de Engenharia Geológica - EM, para participar de missão científica nas Universidades de Lisboa e de Salamanca, nas cidades de Lisboa/Portugal e Salamanca/Espanha, no período de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

de setembro a 03 de outubro de 2010, com ônus pela UFOP e pela FAPEMIG. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 430, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de setembro de 2010, o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula SIAPE nº. 1.073.801, ocupante do cargo de Porteiro do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Saúde Ocupacional, designado pela Portaria nº. 020, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 431, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula SIAPE nº. 1.073.801, ocupante do cargo de Porteiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Saúde Ocupacional, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 432, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de setembro de 2010, o servidor Alvimar Ambrósio, matrícula SIAPE nº. 0.418.083, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor da Editora da UFOP, designado pela Portaria nº. 023, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 433, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Alvimar Ambrósio, matrícula SIAPE nº. 0.418.083, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor da Editora da UFOP, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 434, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de setembro de 2010, o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº. 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Almoxarifado Central, designado pela Portaria Reitoria nº. 496, de 16 de outubro de 2009, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 40, de 23 de outubro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 435, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE Nomear, a partir desta data, o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº. 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Almoxarifado Central, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 436, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir 19 de setembro de 2010, o servidor Maurício Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº. 1.300.324, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, designado pela Portaria Reitoria nº. 259, de 23 de junho de 2010, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 28, de 25 de junho de 2010. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº. 309, de 19 de julho de 2010, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 32, de 23 de julho de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 437, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, de 20 de setembro de 2010 a 20 de junho de 2012, o servidor Maurício Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº. 1.300.324, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 438, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir 19 de setembro de 2010, a servidora Izabel Cristina da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.041.926, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Apoio à Propriedade Intelectual, designada pela Portaria nº. 191/2001. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 439, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Izabel Cristina da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.041.926, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Apoio à Propriedade Intelectual, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 440, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir 19 de setembro de 2010, a servidora Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, matrícula SIAPE nº. 0.418.540, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária dos Órgãos Colegiados, designada pela Portaria nº. 084/97, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 1997. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 441, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, matrícula SIAPE nº. 0.418.540, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária dos Órgãos Colegiados, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 442, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir 19 de setembro de 2010, a servidora Betânia do Carmo Leonor, matrícula SIAPE nº. 1.610.941, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária Adjunta da SOC, designada pela Portaria nº. 532, de 01 de dezembro de 2008, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 52, de 05 de dezembro de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 443, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº. 1.610.941, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 444, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº. 1.669.111, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor Jurídico da Coordenadoria de Suprimentos, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 445, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF.DECME.EF.Nº.166/2010, de 21 de setembro de 2010, RESOLVE: Nomear, a partir de 15 de julho de 2009, por um período de 2 (dois) anos, o servidor George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº. 0.418.960, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Médicas, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 446, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Marilene Kátia de Oliveira Damasceno, matrícula SIAPE nº. 1.667.380, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária da Coordenadoria de Assuntos Internacionais, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o processo UFOP nº. 8551-2010-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Flávio Sandro Lays Cassino lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - EM, para participar de missão científica nas Universidades do Porto, Salamanca e Palermo, nas cidades de Porto/Portugal, Salamanca/Espanha e Palermo/Itália, no período de 25 de setembro a 03 de outubro de 2010, com ônus pela UFOP e pela FAPEMIG. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 448, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 407, de 16 de setembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº. 41, de 17 de setembro de 2010, referente ao afastamento do país da professora Angélica Fortes Drumond Chicarino Varajão. Onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP." leia-se: "...com ônus pela UFOP.". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 449, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir 19 de setembro de 2010, a servidora Beatriz de Lourdes Guimarães Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.417.864, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Chefia de Gabinete, designada pela Portaria nº. 147/02, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2002. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 450, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir 20 de setembro de 2010, a servidora Beatriz de Lourdes Guimarães Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.417.864, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária da Chefia de Gabinete, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 451, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir 20 de setembro de 2010, o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº. 0.419.017, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Serviço de Compras Direta da Coordenadoria de Suprimentos, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### EDITAL PROAD Nº 158, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

A Chefe da Área de Provisão e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, torna público o presente Edital, que dispõe sobre Concurso Público de Provas e Títulos para Seleção de Professor Integrante da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal. 1. DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.1 Para a realização do Concurso, serão observadas as disposições deste Edital e o que estabelecem a Resolução nº 1.043, de 27 de outubro de 2009, do Conselho Universitário, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto 94.664/1987, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, a Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU de 03/12/2009, a Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, a Portaria MPOG/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, e as demais normas aplicáveis. 1.2 É oferecida 01 (uma) vaga para o Cargo de Professor, Classe de Adjunto, nível 1, na Área de Psicologia Educacional / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem / Psicologia do Desenvolvimento Humano / Psicologia Social. 1.3 O candidato selecionado será lotado no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP. 1.4 O regime de trabalho é de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. O candidato deverá ter disponibilidade para exercer suas atividades inclusive no período noturno. 1.5 A remuneração é de R\$ 7.333,67 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) sendo: - Vencimento Básico (VB): R\$ 2.318,71 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); - Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS): R\$ 1.098,08 (hum mil. noventa e oito reais e

Página 7 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

oito centavos); - Retribuição por Titulação (RT): R\$ 3.916,88 (três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).2. DA INSCRIÇÃO: Para efeito de inscrição, de acordo com o Art. 14º da Resolução CUNI nº 1.043, de 27 de outubro de 2009, o candidato deve:a) Requerer sua inscrição exclusivamente pela "internet", com declaração expressa de acatamento às normas da seleção e de, no ato da posse, atender os requisitos para investidura no cargo público, nos termos da legislação em vigor.b) Promover o recolhimento da taxa de inscrição.2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO: 2.1.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br), do qual constarão os números dos documentos de identidade e do CPF que, dentre outros dados, são de preenchimento obrigatório. 2.1.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da mesma. 2.1.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e quais as condições que de que necessita. Essas condições serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. 2.1.5 Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela que se enquadra nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. 2.1.6 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.1.7 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato. 2.1.8 A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via "internet" não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.2.1.9. A relação dos candidatos inscritos será divulgada pela "internet" em até 10 (dez) dias úteis após o término da inscrição, observado o disposto nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital.2.2 Do local, horário e período de inscrição, 2.2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela "internet" no endereço [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br), das 9 (nove) horas do dia 27/09 até às 16 horas do dia 29/10/2010. 2.2.2 O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) por meio de formulário próprio disponível nessa Coordenadoria e no sítio da UFOP, no link, concurso público até, no máximo, 15 (quinze) dias antes do término do período de inscrição, indicando o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como uma Declaração de que é membro de família de baixa renda (formulário também disponível na CGP e no sítio da UFOP) O deferimento ou não do requerimento será divulgado na página da UFOP na "internet" até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término do período de inscrição.2.2.3 Informações sobre o concurso: Secretaria da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP, Rua do Seminário, s/nº, Centro. CEP: 35.420-000 - Mariana – MG.Correio eletrônico: [dirchs@ichs.ufop.br](mailto:dirchs@ichs.ufop.br). Telefones: (31) 3557-9430/9413. 2.3. Do pagamento da taxa de inscrição: 2.3.1 Após o preenchimento e confirmação via "internet" da ficha de inscrição conforme consta do item 2.1.3, o candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), utilizando o boleto disponibilizado. 2.3.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 29/10/2010, em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de auto-atendimento ou via "internet" (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data). 2.3.3. A inscrição somente será acatada após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 2.3.2. 2.3.4 Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo. 2.3.5 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea. 2.3.6 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3. 2.3.7 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da UFOP.3. DAS PROVAS: O local, a data e a hora do início das provas serão divulgados, no máximo, trinta dias após o encerramento das inscrições e com antecedência mínima de quinze dias de sua realização, por Edital afixado no âmbito da Unidade respectiva e na página da UFOP na "internet". O concurso abrangerá as seguintes modalidades de avaliação e deverá ser realizado na seguinte ordem: a) Conjunto de Provas de Conhecimentos, (Prova Escrita e Prova Didática), de caráter eliminatório. b) Exame dos Títulos e Currículo, de caráter classificatório. 3.1 Prova Escrita: Será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos: 3.1.1 Sorteio de um ponto único, para todos os candidatos, da relação de pontos organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa constante do Edital. 3.1.2 O início da prova deverá ocorrer em um prazo não superior a quinze minutos após o sorteio do ponto; 3.1.3 A duração será de cinco horas, sendo que durante a primeira hora após o

Página 8 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

início, será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público e a anotação em papel previamente distribuído e rubricado pela Comissão Examinadora. 3.1.4 As anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, e deverão ser anexadas ao texto final. 3.1.5 A prova será realizada de forma manuscrita e à tinta. 3.1.6 As provas entregues pelos candidatos dentro do prazo estabelecido no item 3.1.3, exceto quando a leitura da prova for efetivada logo após o seu término, serão colocadas em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da Comissão Examinadora, permanecendo guardados sob a responsabilidade do Presidente da Comissão;3.1.7 O candidato fará a leitura de sua prova escrita em ato público fiscalizado pelo candidato imediato na ordem de inscrição, cabendo ao primeiro fiscalizar o último.3.2 Prova Didática: Será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos: 3.2.1 Será pública, com duração de quarenta e cinco a cinquenta e cinco minutos. 3.2.2 A não observância do tempo previsto no item 3.2.1. deste edital poderá afetar a nota a ser atribuída ao candidato, tendo efeito meramente classificatório. 3.2.3 Da relação de pontos organizada pela Comissão Examinadora, será sorteado um ponto único para todos os candidatos vinte e quatro horas antes do início da primeira apresentação. 3.2.4 No decorrer do período de vinte e quatro horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática, não se realizará nenhum ato ou Prova do Concurso que envolva a presença dos candidatos.3.2.5 Os candidatos somente poderão acompanhar as apresentações posteriores à dele. 3.2.6 Haverá gravação da prova didática. 3.2.7 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, realizado ao final de cada apresentação. 3.2.8 O horário de início e de término da Prova Didática de cada candidato deverá ser consignado em ata.3.2.9 Todos os sorteios deverão ser realizados de forma pública. 3.3 Exame de Títulos e Currículo: Deverá ser realizado como etapa posterior à prova de conhecimentos e somente serão examinados os títulos e currículos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores. 3.3.1 No dia determinado para a realização da prova escrita, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora 01 (uma) cópia do Documento Oficial de Identidade, e, em envelope identificado e lacrado, toda a sua documentação para o exame de títulos e currículos, sendo indispensáveis: 3.3.1.1 Currículo Lattes em uma via;3.3.1.2 Documentação comprobatória dos títulos e um exemplar de cada um dos trabalhos publicados, de acordo com a ordem de apresentação no Currículo;3.3.2 É vedado à Comissão Examinadora receber documentação em momento diferente do estipulado no item 3.3.1 deste edital. 3.3.3 Admitir-se-ão como Títulos: 3.3.3.1 graus e títulos acadêmicos;3.3.3.2 atividades docentes, científicas, literárias, artísticas e profissionais; 3.3.3.3 funções acadêmicas, acadêmico-administrativas e profissionais;3.3.3.4 produção técnica, científica, literária ou artística. 4. DA HABILITAÇÃO E DA AVALIAÇÃO: 4.1 Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima sete, na escala de zero a dez, em cada uma das provas, exceto naquelas meramente classificatórias. 4.2 Os candidatos habilitados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.4.3 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, nesta ordem, ao candidato de maior idade, ao que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, na Prova Escrita e no Exame dos Títulos e Currículo. 4.4 O resultado final do Concurso, com a relação dos aprovados e sua respectiva classificação, e dos inabilitados, será proclamado pelo Presidente da Comissão Examinadora, imediatamente após a conclusão dos trabalhos referidos.5 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO: 5.1 O parecer da Comissão Examinadora será submetido ao Conselho Departamental da Unidade, só podendo ser recusado pelo voto de, no mínimo, dois terços do total dos seus membros, em votação por escrutínio secreto. 5.1.1 Em caso de recusa do parecer final, será anulado todo o processo e, no prazo de trinta dias, abertas novas inscrições. 5.1.2 Das decisões do Conselho Departamental, incluindo o resultado do concurso, serão informados todos os candidatos, através de Edital publicado na página da Universidade na *internet*. 5.2 Caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologar o resultado final do Concurso. 5.3 O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU. 6. DO RECURSO E SEU JULGAMENTO: 6.1 Do resultado do Concurso, caberá, no prazo de dez dias, contados da data de sua aprovação pelo Conselho Departamental da Unidade, recurso exclusivamente de nulidade, sob estrita arguição de ilegalidade, ao Conselho Universitário.6.2 O Conselho Universitário será convocado, em regime de urgência, para julgamento do recurso.6.3 No caso de ocorrer anulação do Concurso, no prazo máximo de trinta dias serão abertas novas inscrições.7. DA INVESTIDURA NO CARGO: 7.1 O Candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse o Título correspondente à Classe do Magistério objeto do Concurso, da seguinte forma:Professor Adjunto: Título de Doutor ou Livre Docente em Educação ou Psicologia, obtido na forma da lei ou revalidado em uma das áreas de conhecimento especificadas no Edital.7.1.1 Caso haja dúvidas ou o título apresentado no ato da posse tenha sido obtido após a emissão do Parecer Final da Comissão Examinadora e, por isso, não tenha sido por ela examinado, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar, antes de proceder à posse, uma manifestação formal da Assembléia do Departamento de destinação, quanto à pertinência do título apresentado em relação à área do



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

concurso. 7.1.2 O candidato que não possuir a graduação ou a titulação mínima na área do conhecimento especificada no Edital de abertura do Concurso, mas possuir titulação de pós-graduação "stricto sensu" hierarquicamente superior e pertinente à área de conhecimento, terá sua posse aceita. 7.2. Além do disposto no item 7.1, o candidato aprovado e nomeado deverá: 7.2.1 Estar quite com os cofres públicos: 7.2.2 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações: 7.2.2.1 Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem. 7.2.2.2 Praticar advocacia administrativa. 7.2.3 Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses: 7.2.3.1 Crime contra a administração pública. 7.2.3.2 Improbidade administrativa. 7.2.3.3 Aplicação irregular de dinheiro público. 7.2.3.4 Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional. 7.2.3.5 Corrupção. 7.2.4 Não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90. 7.2.5 Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. 7.2.6 Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, se exigido, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo. 7.2.7 Possuir Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP. 7.2.8 Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo. 7.2.9 Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente pela Junta Médica Oficial da Instituição, para o exercício do cargo. 7.2.10 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a Instituição a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado. 7.2.11 No ato da posse o candidato aprovado deverá apresentar os documentos para efetivação constantes no site: [www.ufop.br](http://www.ufop.br), link concursos públicos/documentos para efetivação. 7.2.12 A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 7.2.13 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 8.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei. 8.2 O candidato aprovado, quando convocado para nomeação, poderá optar pela desistência definitiva da vaga ou ser colocado ao final da lista de classificados, para posterior convocação, devendo assinar documento neste sentido, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. 8.3 É de responsabilidade do candidato aprovado no concurso manter atualizado na UFOP seu endereço, por um período de até 02 (dois) anos, após a publicação do resultado do concurso no Diário Oficial da União. 8.4 Quaisquer informações complementares a este Edital serão divulgadas no endereço [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br). 8.5 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União. 8.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 8.7 De todos os atos e reuniões do Concurso, serão lavradas atas, por um dos membros da Comissão Examinadora, que serão por todos eles assinadas. 8.8 Todo o expediente do Concurso durante a sua realização ficará sob a guarda da Secretaria da Unidade Acadêmica ou, por delegação, da Secretaria do Departamento interessado, disponibilizando-se aos candidatos, para devolução, somente os exemplares dos trabalhos apresentados para o julgamento dos títulos, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação final do concurso. 8.9 A Secretaria da Unidade Acadêmica ou, por delegação, do respectivo Departamento, será responsável pelo expediente geral do Concurso, cabendo-lhe ainda prestar toda a assistência à Comissão Examinadora. 8.10 Esgotado *in albis* o prazo recursal, o Diretor da Unidade fará organizar o processo do qual constarão cópias dos atos essenciais do Concurso e encaminhá-lo-á à Pró-Reitoria de Administração, com indicação do candidato ou candidatos classificados para provimento da(s) vaga(s) da Carreira do Magistério em concurso. 8.11 O candidato habilitado na forma desta norma será convocado, pela Instituição, para assumir o cargo, de acordo com a legislação vigente. 8.12 As funções previstas por esta norma para o Conselho Departamental das Unidades serão exercidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão quando se tratar das vagas para os Departamentos isolados. 8.13



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Todas as planilhas de todos os candidatos deverão permanecer nos autos do processo administrativo referente ao concurso. 8.14 A UFOP reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações. 8.15 O presente Edital e a Resolução CUNI nº 1.043, de 27 de outubro de 2009, que aprovou o Regulamento para Seleção e Admissão do Pessoal Docente na UFOP podem ser obtidos na Internet [www.ufop.br](http://www.ufop.br), no item concursos públicos. 8.16 Os casos omissos serão julgados pelo Conselho Universitário. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal.

## PORTARIA PROAD Nº 658, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, para substituir Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 02/08/2010 a 06/08/2010, por ocasião de licença por motivo de doença em família, percebendo gratificação correspondente a CD-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 659, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Sérgio Gomes Pimenta, matrícula SIAPE nº 0.418.341, para substituir Ronaldo Pedro de Freitas, Chefe da Área de Saúde Ocupacional/CGP, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 682, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 8.438/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora GISELLE LUCIANE MURTA, matrícula SIAPE nº. 1.626.891, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório / Área, lotada no Departamento de Ciências Médicas (DECME) / EF. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 683, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 8.541/2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor REINALDO CLEMENTE FORTES, matrícula SIAPE nº. 1.751.851, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório / Área, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação (DECAT) / EM. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 685, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 7703-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 146/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Física, em que não houve candidato aprovado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 686, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 7897-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 155/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Programação de Computadores, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Sabir Ribas, Tiago França Melo de Lima e Vantuil José de Oliveira Neto. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD No 687, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Ofício DEMUL nº. 141/2010, R e s o l v e: Art. 1º. Retificar a Portaria PROAD nº. 668, de 09 de setembro de 2010, designando o servidor SÉRGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABÉ, SIAPE nº. 1.463.805, para substituir a servidora DÉBORA WALTER DOS REIS, SIAPE 1.667.377, inclusive na função de Presidente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 23 de setembro de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-reitor de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 534, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve, Prorrogar, por 3 (três) meses, a partir de 18 de maio de 2010, a licença prêmio por assiduidade concedida ao Professor Francisco de Paula Pinto da Rocha, matrícula SIAPE nº 0.417.893, através da Portaria CGP nº 073, de 08 de fevereiro de 2010 (Processo nº 1182/2010). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 611, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7990-2010-0, Resolve, Conceder a Humberto Vieira Fajardo, matrícula SIAPE nº 1.649.071, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/09/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 612, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7734-2010-0, Resolve, Conceder a Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº 1.628.421, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 613, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7382-2010-0, Resolve, Conceder a Luiz Joaquim Cardoso Rocha, matrícula SIAPE nº 2.412.756, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/08/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 614, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7493-2010-0, Resolve, Conceder a Sérgio Evangelista Silva, matrícula SIAPE nº 1.648.882, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 615, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7383-2010-0, Resolve, Conceder a André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.544.488, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/08/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 616, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7739-2010-0, Resolve, Conceder a Gilmare Antônia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.649.332, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 617, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 8143-2010-0, Resolve, Conceder a Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.171.569, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/09/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 618, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7234-2010-0, Resolve, Conceder a Francisco Eduardo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.176.288, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 619, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7233-2010-0, Resolve, Conceder a Késia Diego Quintães, matrícula SIAPE nº 2.541.558, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/08/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 620, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7492-2010-0, Resolve, Conceder a Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 621, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7300-2010-0, Resolve, Conceder a Bernardo Giori Ambrósio, matrícula SIAPE nº 1.645.295, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 622, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7348-2010-0, Resolve, Conceder a Aureliano Claret da Cunha, matrícula SIAPE nº 1.549.478, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/08/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 623, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7329-2010-0, Resolve, Conceder a Bruno Rabello Monteiro, matrícula SIAPE nº 1.645.308, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 624, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7991-2010-0, Resolve, Conceder a Janderson Damaceno dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.456.303, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/09/2010, do nível III para o nível IV na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 625, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7349-2010-0, Resolve, Conceder a Fabiano César Rebutzi Guzzo, matrícula SIAPE nº 2.366.093, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 626, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7623-2010-0, Resolve, Conceder a José Fernando Miranda, matrícula SIAPE nº 3.176.319, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/08/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 627, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7783-2010-0, Resolve, Conceder a Henrique Pereira Faria, matrícula SIAPE nº 1.617.446, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/08/2010, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 628, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 6054-2010-0, Resolve, Conceder a Hernani Mota de Lima, matrícula SIAPE nº 1.033.272, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/07/2010, do nível IV da classe de Professor Adjunto, para o nível I na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 629, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 6053-2010-0, Resolve, Conceder a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.799, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/07/2010, do nível IV da classe de Professor Adjunto, para o nível I na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 630, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 5681-2010-0, Resolve, Conceder a Ângela Silva, matrícula SIAPE nº 6.720.898, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/07/2010, do nível IV da classe de Professor Adjunto, para o nível I na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 631, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 6038-2010-0, Resolve, Conceder a Olívia Maria de Paula Alves Bezerra, matrícula SIAPE nº 0.418.800, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/07/2010, do nível IV da classe de Professor Adjunto, para o nível I na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 636, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 7740-2010-0, Resolve, Conceder a Nair Aparecida Pires Couto, matrícula SIAPE nº 0.418.999, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/08/2010, do nível II para o nível IV na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 641, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Parecer PGF/PF/UFOP Nº 45, de 10 de setembro de 2010, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Walter Gustav Hirsch, na qualidade de pai da ex-servidora desta Universidade Federal de Ouro Preto, Irene Ruth Hirsch, falecida em 28 de abril de 2010, com fundamento no artigo 215 e na alínea "d", inciso II do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observando o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.7165/2010-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 642, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Ofício Junta Médica nº 029, de 13 de setembro de 2010, Resolve, Conceder pensão temporária a Delza Maria dos Santos, na qualidade de filha inválida da ex-servidora desta Universidade Federal de Ouro Preto, Marciana Claudina dos Santos, falecida em 13 de junho de 2010, com fundamento no artigo 215 e alíneas "a" e "d", inciso II do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observando o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003 na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.6047/2010-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 643, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no Ofício Junta Médica nº 028, de setembro de 2010, Resolve, Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de setembro de 2010, a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida José Geraldo Sabioni, matrícula SIAPE nº 0.418.394, através da Portaria CGP nº 576/2010 (Processo nº 7052/2010). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 644, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no Ofício Junta Médica nº 027, de 13 de setembro de 2010, Resolve, Conceder a Giselle Luciane Murta, matrícula SIAPE nº 1.626.891, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, 11 (onze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23 de agosto de 2010 (Processo nº 7925/2010). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD Nº 006, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Planejamento e desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Portaria Reitoria nº. 433, de 14/09/2006, que extingue a Divisão de Vigilância e Controle de Portarias, vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD); A Portaria Reitoria nº. 434, de 14/09/2006, que cria a Coordenadoria de Logística e Segurança (CLS), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD); A Portaria Reitoria nº. 435, de 14/09/2006, que cria a Divisão de Segurança Patrimonial e de Pessoas (DSPP), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD); A Portaria Reitoria nº. 436, de 14/09/2006, que vincula a Divisão de Limpeza à Coordenadoria de Logística e Segurança/PROAD; A necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas; Resolve Art. 1º - Criar, na Tabela de Códigos Setoriais da UFOP, os seguintes códigos setoriais correspondentes aos setores indicados:

Código	Setor	Sigla
2.13.00	Coordenadoria de Logística e Segurança	CLS
2.13.01	Divisão de Segurança Patrimonial e de Pessoas	DSPP
2.13.02	Divisão de Limpeza	DLI

Art. 2º - Extinguir o código setorial 2.09.00 correspondente à extinta Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, anteriormente vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Art. 3º - Extinguir o código setorial 2.09.01 correspondente à extinta Divisão de Vigilância e Controle de Portarias, anteriormente vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais. Art. 4º - Extinguir o código setorial 2.09.03 correspondente à Divisão de Limpeza, anteriormente vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 42

24 de setembro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROPLAD Nº 007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Planejamento e desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Portaria Reitoria nº. 333, de 14/05/2006, que altera a nomenclatura da Coordenadoria de Recursos Humanos, vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), mantendo a sua vinculação à PROAD; Resolve: Art. 1º - Atribuir, na Tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o código setorial 2.02.00 à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 033, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 6703-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (ICSA), SIAPE 0.418.528, Marli Elias Veisac (ICSA, indicada pelo Diretor do ICSA), SIAPE 0.417.877 e Waldete de Fátima de Oliveira (ICHS, indicada pela CPA), SIAPE 0.272.797, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório do servidor Robson Lage Figueiredo (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP – PROAD. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

### PORTARIA ICSA Nº 034, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 6713-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (ICSA), SIAPE 0.418.528., Marli Elias Veisac (ICSA, indicada pelo Diretor do ICSA), SIAPE 0.417.877 e Maria de Lourdes Souza Lima (ICHS, indicada pela CPA), SIAPE 0.418.428, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório da servidora Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP – PROAD. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

### PORTARIA ICSA Nº 035, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 6705-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores Juçara Gorski Brittes (ICSA), SIAPE 1.172.738, Marli Elias Veisac (ICSA, indicada pelo Diretor do ICSA), SIAPE 0.417.877 e Virgínia Maria Magalhães M. da Costa (ICHS, indicada pela CPA), SIAPE 0.417.877, sob a presidência da primeira, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório da servidora Adrielle Siqueira Rondel (DECISO - ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP – PROAD. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal, Diretor do ICSA.

**\*\* Fim da publicação \*\***

Página 17 de 17